



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo

PORTARIA TJD/FES Nº 004/2023.

O Procurador Geral do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol (TJD/FES), no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 21 do CBJD;

RESOLVE:

- 1º. - Nomear, **Dr. Eric Alves Azeredo**, advogado, inscrito na OAB-ES, sob o nº 28.403, para exercer a função de **PROCURADOR** de 1º Grau, a fim de atuar junto às Comissões Disciplinares do TJD, na forma do artigo 21 do CBJD.

Anote-se, registre-se e efetive-se a posse.

Vitória, 30 de maio de 2023.

Eduardo Xible Salles Ramos
Presidente - TJD/ES

Rodney da Silva Berger
Procurador Geral - TJD/FES